

## PROJETO



ITAPIRA/2022





# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

## 1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

<b>Nome da Entidade:</b> Serviços de Obras Sociais				<b>CNPJ:</b> 49.917.248/0001-00	
<b>Endereço:</b> Rua Allan Kardec, 257.					
<b>Cidade:</b> Itapira	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13.971-060	<b>Fone:</b> (19) 3863.0313	<b>E-mail:</b> sositapira@gmail.com	
<b>Nome do Responsável:</b> Daniel Rocha Boretti				<b>CPF:</b> 137.482.688-07	
<b>Órgão expedidor/UF:</b> 22.480.064 – 4 / SSP/SP				<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Sítio São Francisco SP 352 - Eleutério				<b>CEP:</b> 13.970-000	

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> PROJETO: O MOVIMENTO DO CUIDAR		<b>Período de execução:</b> 12 meses – a partir da Celebração do Termo	
<b>Tipo de Serviço:</b> Proteção Social Básica			
<b>Identificação do objeto:</b> PROJETO, COM ATIVIDADES DIRECIONADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS COM EXTENSÃO A FAMÍLIA			
<b>Local de Execução:</b> À domicilio conforme demanda			
<b>Coordenador (a):</b> Joaquim Bento de Souza Ferreira Filho			
<b>Responsável técnico pelo projeto:</b> Ângela Maria Matioli			
<b>Endereço do responsável técnico:</b> Rua: Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, nº 102 – Bairro: Santa Cruz		<b>Fone:</b> (19) 993659829	<b>E-mail:</b> angelamariamatioli1967@gmail.com

## 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Diante de nossas vivências profissionais na instituição, identificamos diversas situações que impossibilitavam a locomoção de determinados usuários, os quais estavam totalmente expostos e fragilizados e com situações vulneráveis no ambiente familiar, contexto preocupante principalmente frente ao cenário atual, pois este público fica completamente desassistido e distante das políticas públicas de proteção e garantias de direitos.

Frente a esta realidade, o **Serviço de Obras Sociais** dentro de suas condições atuais, iniciou ações voltadas para estender o atendimento a este público,



# **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

focando na proteção social básica e todas as suas prerrogativas. A demanda, porém, passou a ser maior do que a oferta, levando à necessidade de buscar aporte e parcerias com o setor público e privado para ampliar estes atendimentos.

**Essa possível parceria é regulamentada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013.**

Com a execução deste projeto, atenderemos em domicílio os idosos e todas as suas demandas, teremos por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar danos ao público atendido, proporcionando proteção integral, garantias de direitos, manutenções e fortalecimentos de vínculos familiares e sociais diversos, conforme prevê o Estatuto do Idoso **LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.**

Constatamos que no decorrer do processo dos atendimentos domiciliares aos idosos conseguimos diagnosticar demandas amplas e específicas, da área da assistência social, saúde, entre outras. No entanto, até o momento do atendimento sem direcionamento ou aporte para esse público, que com a oferta das ações previstas neste projeto, teriam direcionamento para sanar tal problemática, que podem facilmente vir a ser trabalhada na atenção básica, e possa estar evitando inserções na média e alta complexidade, onde, os danos envolvidos e afetivos são maiores e muitas vezes irreversíveis.

Assim, nossa equipe será composta por coordenação com formação superior, psicólogo, assistente social e educador social, atuando nos domicílios daqueles idosos que não têm condições de acessar os sistemas de garantias de direitos. O trabalho se desenvolverá de maneira multidisciplinar e em parceria com equipamentos socioassistenciais, de saúde e demais áreas afins. Além disso, em casos de maiores complexidades serão acionadas de imediato os profissionais/órgãos de devida competência.

Sendo assim, pretendemos sanar demandas significativas de denúncias/encaminhamentos oriundas de CRAS e CREAS, dando continuidade às ações em prol das pessoas idosas no município de Itapira.

## **3.1 INTRODUÇÃO**



O projeto atuará na prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Em particular, o trabalho visará garantias de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades, participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e ao isolamento.

### **Trabalho Psicossocial Essencial ao Serviço:**

Proteção social pró ativas, visitas familiares, escuta qualificada, encaminhamento para cadastramento sócio econômico, encaminhamentos diversos, orientações sociofamiliares, desenvolvimento do convívio familiar, social, inserção nas redes de serviços de assistência social, e demais políticas, comunicação de defesas de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário, mobilização para cidadania, e documentação pessoal.

### **Trabalho do Educador Social Essencial ao Serviço:**

O profissional fará acolhida às famílias, ouvindo demandas gerais e individuais. Abrirá espaços de diálogos e reflexões de acordo com a realidade de cada contexto. Atuará quando necessário no acompanhamento das atividades externas dos idosos, auxiliando-os no desenvolvimento, organização e coordenação dessas atividades, incluindo o desenvolvimento de atividades socioeducativas.

### **Condições e formas de acesso:**

O projeto poderá receber encaminhamentos realizados pelo CRAS/CREAS e pela rede socioassistencial do município.

### **Unidade:**

Domicílio do (a) usuário (a).

### **Articulação em rede:**

Serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros conforme necessidade. Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de seguimentos específicos, instituições de ensino e pesquisa, organizações e serviços especializados em saúde, habilitação e reabilitação, programas de educação especial, centros e grupos de convivência.





## **3.2. DIAGNÓSTICO**

Estamos localizados no território do CRAS I – Centro de Referência da Assistência Social e da UBS – Unidade Básica de Saúde – do bairro Vila Ilze. A Instituição é um local de referência para muitas famílias que se encontram no território. Também temos usuários extra-territoriais com vínculos fortalecidos ao S.O.S.

Em nossos diagnósticos as famílias dos usuários assistidos são, em sua maioria, compostas entre 1 a 9 moradores, em uma mesma residência, e com diversos graus de parentesco. Nesses contextos domésticos as dificuldades financeiras são frequentes. Em muitos casos, a renda do idoso provém da sua aposentadoria, frequentemente comprometida por empréstimos destinados aos familiares. Ainda neste contexto podemos apontar problemas de alfabetização, trabalho informal, desemprego, famílias com indivíduos portadores de necessidades especiais, usuários de drogas, cuidadores fragilizados e adoecidos emocionalmente e vínculos familiares fragilizados ou rompidos, caracterizando o abandono.

Adicionalmente, há carência de informações e orientações quanto ao processo de envelhecimento, uso de medicações, acessos a saúde e programas socioassistenciais, bem como demandas de auto-estima, auto-cuidado e bem-estar, comprometendo demasiadamente a qualidade de vida do idoso e de seu cuidador.

## **3.3. OBJETIVO GERAL**

Realizar serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas que vivenciam situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela ausência de acesso as políticas públicas existentes.

## **3.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;







## **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

- ✓ Prevenir confinamento de idosos;
- ✓ Identificar situações de dependência do idoso em contexto familiar;
- ✓ Colaborar com redes inclusivas no território;
- ✓ Prevenir ou retardar o abrigo institucional de pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social conforme previsto na legislação;
- ✓ Garantir a permanência em convívio familiar e comunitário como previsto na legislação;
- ✓ Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas idosas, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- ✓ Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos de pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- ✓ Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã;
- ✓ Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- ✓ Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- ✓ Contribuir para a construção de contextos inclusivos.





# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
 Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
 Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES QUANTITATIVOS
1 - Garantir atendimento integral ao idoso, principalmente àquele com comprometimento de saúde e que necessitam de intervenções contínuas e/ou emergenciais, diante de encaminhamentos necessários;	Mensal	Acompanhamento diante dos encaminhamentos, relatório de atividades mensal, relatórios individuais com cada parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente as intervenções direcionadas;	Contribuição a prevenção de ocorrências de situações de risco social, como, o isolamento, situações de violência e demais riscos identificados pelo trabalho preventivo junto ao usuário e seu contexto familiar;	Nº de atendimentos realizados; Nº de idosos que foram receptivos ao atendimento; Nº de idosos que apresentaram melhoras em seu desenvolvimento pessoal e familiar.
2 - Orientar familiares com relação aos cuidados necessários para humanização de seu atendimento;	Mensal	Relatório de atividades mensal, relatórios individuais com cada parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente as intervenções direcionadas;	Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;	Nº de familiares atendidos; Nº de familiares que apresentaram preocupação no cuidado com o idoso.
3 - Garantir suporte às famílias para manter o idoso convivendo em seu núcleo familiar;	Mensal	Articulações e reuniões com os equipamentos do município necessários a cada caso, com reuniões registradas em ATA, relatório de atividades mensal, relatórios individuais com casa parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente intervenções direcionadas;	Família protegida e orientada, em acompanhamento sobre doenças crônicas do idoso, tratamento, processo de envelhecimento e direcionamentos quando encaminhamentos necessários quando necessário estendido ao contexto familiar;	Nº de famílias que fortaleceram os vínculos com os idosos; Nº de idosos que saíram do isolamento social e/ou evitaram a institucionalização.





# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<p>4 - Orientar dos direitos garantidos por lei para que o idoso tenha uma vida digna e que seja respeitado;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Relatório de atividades mensais, relatórios individuais com cada parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente às intervenções direcionadas;</p>	<p>Redução de situações de risco, acesso a rede de garantia de direitos;</p>	<p>Nº de idosos atendidos; Nº de idosos que precisam de orientação aos seus direitos.</p>
<p>5 - Atender demandas de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos;</p>	<p>Mensal</p>	<p>Articulações com os equipamentos do município, discussões de caso, relatório de atividades mensais, relatórios individuais com casa parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente intervenções direcionadas;</p>	<p>Fortalecimento de vínculos com os equipamentos do município, trabalho em conjunto cada órgão na sua especificidade em contribuição ao processo de garantias de direito ao idoso de viver com respeito e dignidade em seu núcleo familiar e comunitária;</p>	<p>Nº de idosos atendidos de denúncias oriundas do CRAS, CREAS e/ou rede de defesa e garantia de direitos.</p>
<p>6 - Articulações com a rede: serviços socioassistenciais, de proteção básica e especial (média e alta complexidade); serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, de acordo com a necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados em saúde, habitação e reabilitação; centros e grupos de convivência.</p>	<p>Mensal</p>	<p>Articulações e reuniões com os equipamentos do município necessários a cada caso, com reuniões registradas em ATA, acompanhamento do idoso inserido junto a família, relatório de atividades mensais, relatórios individuais com casa parecer técnico, e evoluções diárias de cada membro da equipe, referente intervenções direcionadas.</p>	<p>Vínculos familiares e comunitários fortalecidos, idosos com extensão ao contexto familiar inseridos em serviços, programas e projetos de acordo com as demandas apresentadas, aumento, ampliação e acesso aos serviços setoriais e socioassistenciais.</p>	<p>Nº de encaminhamentos à saúde; Nº de encaminhamentos à assistência social; Nº de encaminhamentos às atividades culturais, esportivas e de lazer, entre outros.</p>



# **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

## **5. METODOLOGIA**

Visitas domiciliares para conhecimento da situação dos idosos, análise, orientação, encaminhamentos, e demais procedimentos que se fizerem necessários. Reuniões para discussões de casos e/outras necessárias.

Quando necessário haverá o acompanhamento técnico a consultas médicas e exames laboratoriais, abrangendo a necessidade do idoso/familiar.

O Projeto acompanhará idosos residentes na zona rural e urbana do município, trabalhando para sanar suas necessidades e viabilizando equipamentos junto à comunidade e políticas públicas de acordo com a necessidade dos assistidos, exemplo de cadeiras de rodas, andadores, entre outros.

As visitas domiciliares ocorrerão 04 vezes por semana, seguindo planejamento prévio, salvo denúncias e/ou emergências de conhecimento da equipe técnica do projeto. Nas visitas estaremos ofertando/desenvolvendo a proposta do projeto de proteção social básica no domicílio para os idosos impossibilitados a acessar as devidas políticas públicas estendendo nosso olhar também ao contexto familiar.

Com avaliação de demandas de cada contexto familiar, encaminharemos para profissionais e órgãos competentes, acompanhando o encaminhamento realizado juntamente com a promoção de garantia de direitos.

Durante o processo de execução do projeto, além de acompanhar e encaminhar o usuário aos serviços competentes conforme necessidades, deixaremos ao usuário e ambiente familiar, materiais úteis ao desenvolvimento, como materiais pedagógicos, culturais, saúde, esportivos e interativos. Espera-se com isso obter resultados como processos de inclusões, direitos garantidos e fortalecimento de vínculos, minimizando os casos destinados para média e alta complexidade.

Durante a semana a equipe ficará 1 dia na sede da entidade, para fins de elaborações de documentos burocráticos, avaliações/acompanhamentos dos encaminhamentos realizados e atividades propostas aos contextos familiares, reuniões e possíveis atendimentos, conforme demanda.

Dos documentos técnicos a serem utilizados para a execução do



desenvolvimento do trabalho:

- ✓ Abertura de prontuário único;
- ✓ Relatório por área de atuação das visitas domiciliares;
- ✓ Relatório de acompanhamento / evolução;
- ✓ Parecer técnico por área de atuação;
- ✓ Ata de reunião de equipe (discussão de caso);
- ✓ Referenciamento e contra referenciamento;
- ✓ Parecer final com os procedimentos efetuados;
- ✓ Estatísticas do atendimento diário;
- ✓ Relatório Mensal;
- ✓ Relatório Mensal com levantamentos de avanços e dificuldades para a execução do projeto.

## 5.1 - PLANEJAMENTO DE AÇÃO PARA 12 MESES DE EXECUÇÃO

METODOLOGIA/PLANO DE AÇÃO			
AÇÕES	PROFISSIONAIS	INÍCIO	TÉRMINO
Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Prevenir confinamento/isolamento de idosos	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Identificar situações de dependências	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Prevenir abrigo institucional de pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de idosos buscando a desconstrução de mitos e preconceitos	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo



# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento

Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555

Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

Estimular e potencializar recursos de idosos, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Oferecer possibilidades do desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Contribuir para a construção de contextos inclusivos	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo
Potencializar o acesso de pessoas idosas a SCFV, a rede socioassistencial, a outras políticas públicas, entre elas, educação, trabalho, saúde e transporte especial. Programas e projetos de serviços setoriais e defesa de direitos. Ações de apoio extensivas aos familiares, informação, orientação e encaminhamento com	Psicólogo, Assistente Social e Educador Social	A Partir da data de celebração do termo	Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo





# **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)**

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob Nº 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal Nº 625 de 29-07-64

<b>foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão social. Ressaltando sempre o caráter preventivo do serviço</b>			
<b>Articulações, reuniões e acompanhamentos em rede: Serviços de proteção social básica e especial; Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros conforme necessidade. Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos. Organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação. Programas de educação especial, SCFV entre outros</b>	<b>Psicólogo, Assistente Social e Educador Social</b>	<b>A Partir da data de celebração do termo</b>	<b>Período de 01 (um) ano, após a data de celebração do termo</b>

## **6 – RECURSOS FÍSICOS**

A entidade Serviços de Obras Sociais possui os seguintes recursos, que se necessário serão colocados à disposição do contexto familiar, para participações de grupos, palestras, orientações entre outras possíveis propostas de atividades:

RECURSOS FÍSICOS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	SALA AMPLA DE ATIVIDADES
2	2	BANHEIROS
3	1	SALA MULTIUSO
4	1	SALA DE ATENDIMENTO
5	1	SALA ADMINISTRATIVA
6	1	COZINHA
7	1	ÁREA EXTERNA

## 7 – RECURSOS MATERIAIS

Para a execução do projeto, a entidade disponibilizará os materiais mencionados abaixo:

RECURSOS MATERIAIS		
Nº	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	ESTRUTURA FÍSICA
2	1	VEÍCULO
3	3	COMPUTADORES
4	1	IMPRESSORA
5		PAPELARIA EM GERAL
6		ENERGIA ELÉTRICA
7		ÁGUA
8		INTERNET
9		SITE
10	1	ARMÁRIO
11	3	MESAS
12	3	CADEIRAS
13		PRODUTOS DE LIMPEZA

## 9 - RECURSOS HUMANOS

Será constituída a seguinte equipe, com a coordenação sob responsabilidade da instituição.






PROJETO A DOMICÍLIO								
				VERBAS RESCISÓRIAS				
FUNÇÃO	HORAS	V.A	SALÁRIO/GUIAS	FÉRIAS + 1/3	13º SALÁRIO	MULTA 40%	VR. ANUAL	FUNTE PAGADORA
ASSISTENTE SOCIAL	30 CLT	R\$ 175,00	R\$ 3.139,20	R\$ 3.840,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.500,00	R\$ 47.990,40	RECURSOS CMI
EDUCADOR SOCIAL	30 CLT	R\$ 175,00	R\$ 1.850,82	R\$ 2.240,00	R\$ 1.680,00	R\$ 900,00	R\$ 29.129,84	RECURSOS CMI
AUX. ADMINISTRATIVO	30 CLT	R\$ 175,00	R\$ 1.682,10	R\$ 1.680,00	R\$ 1.260,00	R\$ 700,00	R\$ 26.345,20	RECURSOS CMI
PSICÓLOGO	30 CLT	R\$ 175,00	R\$ 3.139,20	R\$ 3.840,00	R\$ 2.880,00	R\$ 1.500,00	R\$ 47.990,40	RECURSOS CMI
							<b>R\$ 151.455,84</b>	

## 10 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O OBJETO

O projeto de proteção social básica no domicílio para pessoas idosas com extensão a família inicia-se com a capacidade de trabalhar 60 famílias (vagas).

## 11 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS

PLANO DE APLICAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>			
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 47.990,40		
PSICÓLOGO	R\$ 47.990,40		
EUCADOR SOCIAL	R\$ 29.129,84		
AUX. ADMINISTRATIVO	R\$ 26.345,20		
	<b>R\$ 151.455,84</b>		
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>			
COMBUSTIVEL	R\$ 7.296,00		
TELEFONE	R\$ 1.248,00		
	<b>R\$ 8.544,00</b>		
<b>TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 159.999,84</b>		








# SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS (SOS)

CNPJ 49.917.248/0001-00 Inscrição Estadual: Isento  
Registrado na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social sob N° 1.555  
Declarado de Utilidade Pública pela Lei Municipal N° 625 de 29-07-64

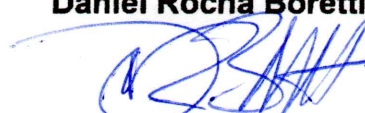
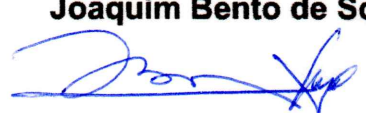
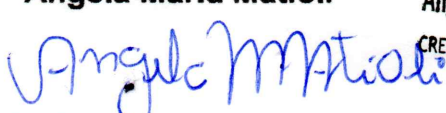
## 12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
VALOR MENSAL	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32
META	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
VALOR MENSAL	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32	R\$ 13.333,32

## 13 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Porcentagem de usuários com sua identidade, integridade e história preservadas – Meta 70%
- ✓ Porcentagem de garantias e acesso aos direitos sociais – Meta 100%
- ✓ Porcentagem de prevenção contra situação de riscos sociais, como isolamento, situações de violência e violações de direitos e demais riscos identificados, pelo trabalho de caráter preventivo junto ao usuário – Meta 75%
- ✓ Porcentagem de famílias protegidas e orientadas – Meta 100%
- ✓ Porcentagem de pessoas idosas inseridas em serviços da rede, entre outras oportunidades – 30%

## 14 - REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Local e data:  18/07/2022	Assinatura do Presidente <b>Daniel Rocha Boretti</b> 
  18/07/2022	Assinatura do Coordenador <b>Joaquim Bento de Souza Ferreira Fe</b> 
  18/07/2022	Assinatura do técnico <b>Angela Maria Matioli</b>  Angela Maria Matioli Assistente Social CRESS 61836-9ª Região/SP